



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA
RELATÓRIO DE AUDITORIA NAS CONTAS ANUAIS
AUDITORIA FINANCEIRA INTEGRADA COM CONFORMIDADE
EXERCÍCIO 2022

PAe-SEI nº 0001966-11.2022.4.01.8003

DA AUDITORIA

Modalidade: Financeira integrada com Conformidade

Objeto da auditoria: Situação patrimonial, financeira e orçamentária da entidade, refletidas nas demonstrações contábeis de 31/12/2022 e transações subjacentes.

Período abrangido pela fiscalização: 01/01/2022 a 31/12/2022

Composição da equipe:

Robson Cardoso Borges – matr. AP6803 – Nuaud - (Supervisor)

Milena Alves de Castro Oliveira - matr. AP20266 - Seaug - (Coordenadora)

DO ÓRGÃO AUDITADO

Órgão auditado: Seção Judiciária do Amapá (SJAP)

Vinculação: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Responsáveis pela entidade:

- Jucélio Fleury Neto; Diretor do Foro (01/01/2022 a 31/05/2022) - Ato Designação Portaria PRESI - 10275156, publicado 22/05/2020.
- João Bosco Costa Soares da Silva; Vice-Diretor do Foro (01/01/2022 a 31/05/2022) - Ato Designação Portaria PRESI - 435/2021 14638019, publicado 14/12/2021.
- Anselmo Gonçalves da Silva; Diretor do Foro (1/06/2022 a 31/05/2024) - Ato Designação Portaria PRESI 209 - 15594863, publicado 23/05/2022.
- Mário de Paula Franco Júnior; Vice-Diretor do Foro (01/06/2022 a 31/05/2024) - Ato Designação Portaria PRESI 209 - 15594863, publicado 23/05/2022.

PROCESSOS CONEXOS

- PAe/SEI 0002732-64.2022.4.01.8003 - Prestação de Contas - Exercício 2022;
- PAe/SEI 0000103-83.2023.4.01.8003 - RG_2022 - Itens da Setorial Contábil - SJAP
- PAe/SEI 0000450-53.2022.4.01.8003 - Conformidade Contábil - Exercício 2022
- PAe/SEI 0000503-34.2022.4.01.8003, 0002291-83.2022.4.01.8003 - Rol de Responsáveis - Exercício 2022
- PAe/SEI 0002519-92.2021.4.01.8003 - Plano Anual de Auditoria - PAA 2022

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

2. INTRODUÇÃO

- 2.1 Visão geral do objeto
- 2.2 Objeto, objetivos e escopo da auditoria
- 2.3 Não escopo
- 2.4 Metodologia e limitações inerentes à auditoria
- 2.5 Volume de recursos auditados
- 2.6 Benefícios da auditoria

3. ACHADOS DA AUDITORIA

- 3.1 Distorções de valores
- 3.2 Distorções de classificação, apresentação ou divulgação
- 3.3 Desvios de conformidade

4. DEFICIÊNCIAS SIGNIFICATIVAS DE CONTROLE INTERNO

5. MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

6. ASSUNTOS QUE EXIGIRAM ATENÇÃO SIGNIFICATIVA NA AUDITORIA

7. CONCLUSÕES

- 7.1 Segurança razoável e suporte às conclusões
- 7.2 Conclusão sobre as demonstrações contábeis
- 7.3 Conclusão sobre a conformidade das operações, transações ou atos de gestão subjacentes
- 7.4 Impacto dos achados nas contas da unidade jurisdicionada
- 7.5 Apuração e eventual responsabilização de responsáveis
- 7.6 Benefícios estimados ou esperados e volume de recursos auditados

8. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

APÊNDICE A - DETALHAMENTO DA METODOLOGIA EMPREGADA

- 1 - DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE PARA O TRABALHO
 - 1.1 - Materialidade quantitativa
 - 1.2 - Materialidade qualitativa
 - 1.3 - Revisão dos níveis de materialidade
- 2 - CRITÉRIO PARA SELEÇÃO DAS CONTAS SIGNIFICATIVAS
- 3 - ABORDAGEM DE AUDITORIA
- 4 - AVALIAÇÃO E RESPOSTA AOS RISCOS DE DISTRORÇÃO RELEVANTE
- 5 - FORMAÇÃO DAS OPINIÕES E COMUNICAÇÕES À ADMINISTRAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

- Examinamos, ao amparo da competência estabelecida no art. 74, inciso IV, da Constituição Federal, e nos termos do art. 50, inciso II e do art. 9º, inciso III, da Lei 8.443, de 16.07.1992, e no art. 13, § 2º, da Instrução Normativa - TCU 84/2020, as demonstrações contábeis da Seção Judiciária do Amapá, compreendendo os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial em 31 de dezembro de 2022, as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido para o exercício findo nessa data, e as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
- Os objetivos da auditoria são obter segurança razoável para expressar conclusões sobre se as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias da Seção Judiciária do Amapá, incluindo as respectivas notas explicativas, estão livres de distorção relevante, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público, e sobre se as operações, transações ou os atos de gestão, relevantes, dos responsáveis estão em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.
- Os resultados do trabalho incluem o presente relatório de auditoria e o certificado de auditoria, que irão compor o processo de contas anuais dos responsáveis para fins de julgamento, nos termos do inc. III do art. 9º e do inc. II do art. 50 da Lei 8.443/1992.
- Este relatório está estruturado da seguinte maneira: a seção 2 contextualiza o trabalho e apresenta os elementos que ajudam na compreensão do relatório; a seção 3 apresenta os achados de auditoria e, em relação a cada um, as conclusões e as propostas de encaminhamento da equipe; a seção 4 destaca os assuntos que exigiram atenção significativa na auditoria; a seção 5 expressa as conclusões da auditoria; a seção 6 sintetiza as propostas de encaminhamento da equipe, considerando a perspectiva dos dirigentes e as ações corretivas que pretendem tomar, obtidas mediante comentários de gestores e analisados pela equipe de auditoria no apêndice C; o Apêndice A detalha a metodologia empregada e o Apêndice B fornece informações adicionais para a compreensão de certos achados; as listas de siglas, tabelas e ilustrações presentes no texto estão indicadas ao final.

2. INTRODUÇÃO

- Trata-se de auditoria financeira integrada com conformidade, aprovada no Plano Anual de Auditoria - PAA 2022, doc. 14364205, no processo Sei 0002519-92.2021.4.01.8003, realizada nas contas relativas ao exercício de 2022 dos responsáveis pela Seção Judiciária do Amapá - SJAP, com vistas a subsidiar o julgamento dessas contas pelo TCU. A equipe de auditoria foi composta por auditores lotados no Núcleo de Auditoria Interna da Seção Judiciária do Amapá - Nuaud-SJAP, entretanto destaca-se que esta auditoria foi realizada em conjunto com a Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Secau/TRF1 e demais unidades de auditoria interna das Seções Judiciárias, com as devidas análises em suas respectivas unidades.
- A partir do entendimento do ambiente externo e interno (17271499 e 17354416), inclusive da avaliação e resposta a riscos no nível das demonstrações financeiras (17284314), foi, então, possível a identificação de riscos que se relacionam de forma disseminada às demonstrações contábeis como um todo e que afetam potencialmente muitas afirmações de classes de transações, saldos contábeis e de divulgações, em face da compreensão das informações levantadas a seguir.

2.1. Visão geral do objeto

2.1.1. Dados da Entidade

- A Seção Judiciária do Amapá (SJAP) foi criada pela Lei nº 8.251, de 24 de outubro de 1991, e é uma das seccionais que integram o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede na capital, Macapá, a SJAP possui 2 (duas) subseções judiciárias localizadas nos municípios de Laranjal do Jari e Oiapoque, totalizando 8(oito) Varas Federais, tendo como missão *garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva*.
- A SJAP está integrada ao Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região (Planest 2021-2026), aprovado pela Portaria [Presi 224/2021](#), que comunica a missão, a visão, os valores e os objetivos estratégicos, conforme detalhado no item 1.3 do papel de trabalho intitulado Entendimento da Entidade e do Ambiente (17354416).
- Os registros de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos atos e fatos praticados pelo ordenador de despesa e demais responsáveis da Seção Judiciária do Amapá, integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Sob a supervisão e orientação da Divisão de Contabilidade e Custos do TRF1 (Dicoe), o Serviço de Contabilidade (Sercob) acompanha a execução orçamentária, financeira e patrimonial e realiza os registros das conformidades contábeis, em atendimento às orientações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que exige o registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) das conformidades de gestão e contábil.

2.1.2. Informações de Natureza Contábil da Entidade

- A Seção Judiciária do Amapá é uma Unidade Gestora integrante do Siafi, identificada pelo código 090037 - Justiça Federal de Primeiro Grau - AP e durante o exercício financeiro de 2022 recebeu recursos nas Unidades Orçamentárias 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau e 40201 - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.
- Em 2022, conforme dados do final do exercício, a seccional administrou ativos da ordem de R\$ 87,9 milhões de reais e executou despesas em torno de R\$ 78,6 milhões de reais (despesas liquidadas).
- Para cumprimento de sua missão a SJAP recebeu em 2022 sub-repasses de recursos da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro (Secor/TRF1) no montante aproximado de R\$ 81 milhões de reais. A Tabela 1 apresenta os valores globais da execução orçamentária e financeira da entidade durante o exercício de 2022.

Tabela 1 – Execução da despesa

Despesa	Valores (R\$)	% da Provisão
Provisão Recebida	81.052.157,33	100,00%
Empenhada	80.403.870,14	99,20%
Liquidada	78.676.978,56	97,07%
Paga	78.115.172,67	96,38%
RPNP inscrito ¹	1.726.891,58	2,23%
RPNP pago ²	1.014.216,86	-

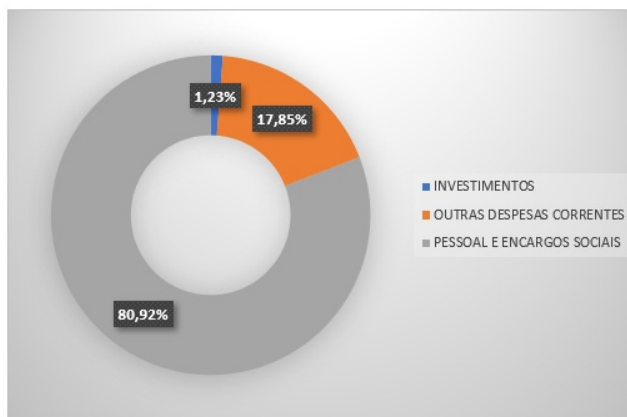
Fonte: Tesouro Gerencial

¹ RPNP inscrito refere-se ao orçamento de 2022 inscrito em 2023.

² RPNP Pago refere-se ao orçamento de 2021 pago em 2022. (inscrito R\$ 1.462.131,27)

- As despesas liquidadas estão distribuídas de acordo com o grupo de despesa, Investimentos, Outras Despesas Correntes e Pessoal e Encargos Sociais. O Gráfico 1 apresenta, em termos percentuais, a representatividade de cada grupo em relação ao total da despesa liquidada.

Gráfico 1 – Despesa liquidada por grupo de despesa (GD)



2.1.3. Contas Significativas

14. A identificação das classes de transações, saldos de contas e divulgações relevantes das demonstrações financeiras, por meio de consultas ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), ao Tesouro Gerencial (TG) e ao Portal da Transparência, permitiu o entendimento dos registros dos atos e fatos de natureza orçamentária, patrimonial e de controle no âmbito da Seção Judiciária do Amapá, nos termos das informações dispostas nas Tabelas 2 e 3. As contas contábeis listadas nas referidas tabelas tiveram seus processos de trabalho mapeados, os riscos de controles identificados e avaliados, no nível geral, considerando que foi decidido que o foco do trabalho seriam as contas relacionadas às despesas com os ciclos de pessoal, de patrimônio e de gestão de contratações, conforme detalhado nos itens do presente relatório, a saber: 2.2 Objeto, Objetivos e Escopo da Auditoria, 2.4 Metodologia e Limitações Inerentes à Auditoria e no Apêndice A - Detalhamento da Metodologia Empregada, tendo como apoio inicial as informações extraídas do Tesouro Gerencial, consubstanciadas no item 2.1.2 intitulado Principais programas, ações orçamentárias e informações sobre a execução da despesa.

Tabela 2 – Contas significativas por relevância financeira – Dezembro/2022

Código da Conta Contábil	Descrição Conta Contábil	Valor Monetário da Conta (R\$)
12381.02.00	Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	652.044,30
21311.04.00	Contas a Pagar Credores Nacionais	1.010.935,87
31111.01.00	Vencimentos e Salários	13.961.097,26
32111.01.00	Proventos - Pessoal Civil	4.042.729,72
32111.02.00	Aposentadorias Pendentes de Aprovação	1.955.518,68
33231.02.00	Serviço de Apoio Adm, Técnico	3.955.167,63
45112.03.00	Sub-repasse Recebido	78.273.154,96

Fonte: Materialidade: PAe SEI 0000102-98.2023.4.01.8003 e Siafi

Tabela 3 - Contas significativas pela relevância qualitativa - Dezembro/2022

Código da conta	Descrição Conta contábil	Valor monetário da conta ou saldo (R\$)
12411.01.01	Softwares	146.921,04
12411.02.01	Softwares	64.291,64
12481.01.00	Amortização Acumulada - Contas 124	86.838,87
21881.01.06	Impostos e Contrib. Diversos Devido	0,00
32211.01.00	Pensões Cíveis	403.624,66

Fonte: Materialidade: PAe SEI 0000102-98.2023.4.01.8003 e Siafi

2.1.4. Demonstrativos Contábeis

15. Segundo o [MCASP, 9ª Edição](#) (p. 486/487), as demonstrações contábeis no setor público devem proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão e a prestação de contas e responsabilização (accountability) da entidade quanto aos recursos que lhe foram confiados, fornecendo informações úteis para a avaliação do desempenho da entidade em termos dos custos dos serviços, eficiência e cumprimento dos seus objetivos e informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, financeira e patrimonial das entidades do setor público em apoio ao processo de tomada de decisão e à adequada prestação de contas. Em razão disso, são apresentadas - nas Tabelas 4 a 6 - as demonstrações que atenderam às exigências de elaboração pela Lei 4.320/1964, estando em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade, especialmente a NBC TSP - Estrutura Conceitual, que estabeleceu as normas para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público.
16. O Balanço Patrimonial (BP) é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público. Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II do MCASP, 9ª Edição. A Tabela 4, abaixo, evidencia a situação patrimonial da Seção Judiciária do Amapá no exercício de 2022, acompanhada dos Quadros do Ativo e Passivo Financeiros e Permanentes, das Contas de Compensação e do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro.

Tabela 4 - Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL				
ATIVO			PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	
ATIVO CIRCULANTE	2.518.218,88	3.129.751,12	PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.747.675,41	2.805.897,44	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	
Créditos a Curto Prazo	495.380,32	129.611,54	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	
Demais Créditos e Valores	495.380,32	129.611,54	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	
Estoques	273.695,63	183.258,12	Transferências Fiscais a Curto Prazo	
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	
VPDs Pagas Antecipadamente	1.467,52	10.984,02	Demais Obrigações a Curto Prazo	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	85.369.076,82	85.494.266,25	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	
Estoques	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	
Investimentos	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	
Participações Permanentes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Propriedades para Investimento	-	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo	
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões a Longo Prazo	
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Resultado Diferido	
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	PATRIMÔNIO	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	ESPECIFICAÇÃO	
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Reservas de Capital	
Imobilizado	85.244.703,01	85.435.345,72	Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Bens Móveis	4.252.610,41	3.897.304,20	Reservas de Lucros	
Bens Móveis	10.235.219,19	9.161.311,22	Demais Reservas	
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-5.982.608,78	-5.264.007,02	Resultados Acumulados	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Resultado do Exercício	
Bens Imóveis	80.992.092,60	81.538.041,52	Resultados de Exercícios Anteriores	
Bens Imóveis	81.644.136,90	83.301.131,68	Ajustes de Exercícios Anteriores	
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-652.044,30	-1.763.090,16	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Intangível	124.373,81	58.920,53		
Softwares	124.373,81	58.920,53		
Softwares	211.212,68	123.941,64		
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-86.838,87	-65.021,11		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-		
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis	-	-		
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-		
Diferido	-	-		
TOTAL DO ATIVO	87.887.295,70	88.624.017,37	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES				
ATIVO			PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	
ATIVO FINANCEIRO	1.747.675,41	2.805.897,44	PASSIVO FINANCEIRO	
ATIVO PERMANENTE	86.139.620,29	85.818.119,93	PASSIVO PERMANENTE	
			SALDO PATRIMONIAL	

QUADRO DE COMPENSAÇÕES				
ATIVO			PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2021
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.078.932,50	1.079.870,57	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.079.870,57
Atos Potenciais Ativos	1.078.932,50	1.079.870,57	Atos Potenciais Passivos	1.079.870,57
Garantias e Contragarantias Recebidas	1.077.752,37	1.079.870,57	Garantias e Contragarantias Concedidas	-
Direitos Conveniados e Outros	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros	-
Direitos Contratuais	1.180,13	-	Obrigações Contratuais	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-
TOTAL	1.078.932,50	1.079.870,57	TOTAL	1.079.870,57

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT
Recursos Ordinários	
Recursos Vinculados	
Previdência Social (RPPS)	
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	
TOTAL	

Fonte Siafi Web - Janeiro/2023

17. O Balanço Orçamentário (BO), por sua vez, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Segundo o MCASP, 9ª Edição, o Balanço Orçamentário deverá apresentar as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. Todavia, na JF da 1ª Região, o Balanço Orçamentário apresenta apenas informação do orçamento aprovado e sua execução. O resultado orçamentário no Balanço Orçamentário será sempre na forma de déficit, tendo em vista que as despesas são suportadas pelas transferências recebidas do Tesouro Nacional, na conta de limite de saque, e não pelas receitas arrecadadas. Na parte das despesas, o saldo da dotação apresentado no Balanço Orçamentário também será sempre negativo, considerando que não apresenta os dados de provisão e de destaques recebidos.

18. Na Tabela 5 estão reproduzidos os dados orçamentários a Seção Judiciária do Amapá no exercício de 2022, acompanhados dos Anexos da Execução de Restos a Pagar Não Processados e dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, em atendimento à Lei 4.320/1964.

Tabela 5 - Balanço Orçamentário

RECEITA			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-
Impostos	-	-	-
Taxas	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-
Mobiliária	-	-	-
Contratual	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-
Mobiliária	-	-	-
Contratual	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-
DEFICIT	-	-	80.40
TOTAL	-	-	80.40
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-	-

DESPESA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CORRENTES	-	-	78.230.958,83	77.711.013,92
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	63.796.165,74	63.663.394,92
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	14.434.793,09	14.047.619,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	2.172.911,31	965.964,64
Investimentos	-	-	2.172.911,31	965.964,64
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	-	80.403.870,14	78.676.978,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-

Divida Mobiliária	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-
Divida Mobiliária	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	80.403.870,14	78.676.978,56
TOTAL	-	-	80.403.870,14	78.676.978,56

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANC
DESPESAS CORRENTES	-	1.215.051,84	768.427,45	767.137,43	
Pessoal e Encargos Sociais	-	129.846,66	128.315,95	128.315,95	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	-	1.085.205,18	640.111,50	638.821,48	
DESPESAS DE CAPITAL	-	247.079,43	247.079,43	247.079,43	
Investimentos	-	247.079,43	247.079,43	247.079,43	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	
TOTAL	-	1.462.131,27	1.015.506,88	1.014.216,86	

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS
DESPESAS CORRENTES	1.798,14	162.562,56	162.562,56	
Pessoal e Encargos Sociais	-	29.692,87	29.692,87	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.798,14	132.869,69	132.869,69	
DESPESAS DE CAPITAL	-	135.504,50	135.504,50	
Investimentos	-	135.504,50	135.504,50	
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL	1.798,14	298.067,06	298.067,06	

Fonte Siafi Web - Janeiro/2023

19. Já a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício, segundo o MCASP, 9ª Edição. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, sendo que o valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. A DVP da Seção Judiciária do Amapá está reproduzida na Tabela 6.

Tabela 6 - Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2022
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		80.155
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		822
Impostos		
Taxas		822
Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Contribuições Sociais		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		133
Venda de Mercadorias		
Vendas de Produtos		
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		133
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		
Aportes do Banco Central		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas		78.858
Transferências Intragovernamentais		78.656
Transferências Intergovernamentais		
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consórcios Públicos		
Transferências do Exterior		
Execução Orçamentária Delegada de Entes		
Transferências de Pessoas Físicas		
Outras Transferências e Delegações Recebidas		202
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		19
Reavaliação de Ativos		
Ganhos com Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos		19
Ganhos com Desincorporação de Passivos		
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		320
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Operações da Autoridade Monetária		
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		320

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	229
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	84.335
Pessoal e Encargos	60.851
Remuneração a Pessoal	47.665
Encargos Patronais	9.310
Benefícios a Pessoal	2.814
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.061
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	7.633
Aposentadorias e Reformas	7.116
Pensões	437
Benefícios de Prestação Continuada	
Benefícios Eventuais	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	80
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	11.653
Uso de Material de Consumo	243
Serviços	10.461
Depreciação, Amortização e Exaustão	947
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	4
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	
Juros e Encargos de Mora	4
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Concedidos	
Aportes ao Banco Central	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	
Transferências e Delegações Concedidas	2.580
Transferências Intragovernamentais	1.459
Transferências Intergovernamentais	
Transferências a Instituições Privadas	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	
Transferências a Consórcios Públicos	
Transferências ao Exterior	
Execução Orçamentária Delegada a Entes	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.120
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	837
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	
Perdas com Alienação	
Perdas Involuntárias	
Incorporação de Passivos	
Desincorporação de Ativos	837
Tributárias	217
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
Contribuições	217
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	
Custo das Mercadorias Vendidas	
Custos dos Produtos Vendidos	
Custo dos Serviços Prestados	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	556
Premiações	
Resultado Negativo de Participações	
Operações da Autoridade Monetária	
Incentivos	
Subvenções Econômicas	
Participações e Contribuições	
Constituição de Provisões	550
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	6
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-4.179

Fonte Siafi Web - Janeiro/2023

2.1.5. Principais programas, ações orçamentárias e informações sobre a execução da despesa

2.1.5.1. Plano Plurianual da União - PPA 2020-2023 ([Lei 13.971/2020](#)), Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO ([Lei 14.194/2021](#)) e Lei Orçamentária Anual - LOA ([Lei 14.303/2022](#) de 21/01/2022, alterada pela [Lei 14.412/2022](#), de 15/07/2022)

20. A Lei Orçamentária Anual - LOA ([Lei 14.303/2022](#) de 21/01/2022, alterada pela [Lei 14.412/2022](#), de 15/07/2022), que estimou a receita e fixou a despesa, dispôs para o exercício financeiro de 2022, conforme consta em seus anexos disponíveis no [Portal da Câmara dos Deputados](#), os programas de trabalho das Unidades Orçamentárias (12101 e 12102) para a Justiça Federal da 1ª Região: 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário, 0901 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais e 0999 - Reserva de Contingência, como também elencou as atividades, projetos e operações especiais constantes do quadro 1.

Quadro 1 - Programas e Ações Orçamentárias na LOA 2022 - Seções Judiciárias

0033 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	
Código do Programa	Unidade Orçamentária responsável: 12101 (Seções Judiciárias Vinculadas à 1ª Região)
	ATIVIDADES
AÇÃO	216H
Descrição	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
AÇÃO	219Z
Descrição	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União
AÇÃO	2004
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes
AÇÃO	20TP
Descrição	Ativos Cíveis da União

0033	AÇÃO	212B
	Descrição	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
	AÇÃO	4257
	Descrição	Julgamento de Causas na Justiça Federal
	AÇÃO	4224
	Descrição	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
	PROJETOS	
	AÇÃO	15S8
	Descrição	Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região
	OPERAÇÃO ESPECIAL	
	AÇÃO	0181
	Descrição	Aposentadorias e Pensões Civis da União
	AÇÃO	09HB
	Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
0901	OPERAÇÃO ESPECIAL	
	AÇÃO	00SA
	Descrição	Pagamento de honorários nas ações em que o INNS figure como parte

Fonte: Tesouro Gerencial; PPA 2020-2023; LOA 2022

2.1.5.2. Provisão recebida por programa e ação orçamentária

Tabela 7 - Provisão recebida por programa e ação orçamentária - dezembro/2022

0033 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			
Ação	Descrição da ação	Dotação atualizada até Dezembro/2022 (RS)	%
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal	7.593.864,48	9,52%
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 1ª Região da Justiça Federal	9.036.345,84	11,33%
15S8 - Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região	Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	42.087,04	0,05%
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal	3.744.330,76	4,69%
20TP - Ativos Civis da União	Ativos Civis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal	47.258.872,84	59,24%
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal	2.806.254,52	3,52%
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 1ª Região da Justiça Federal	20.400,00	0,03%
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	37.400,00	0,05%
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 1ª Região da Justiça Federal	38.199,00	0,05%
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal	9.197.481,66	11,53%
Total		79.775.236,14	100%
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
Ação	Descrição da ação	Dotação atualizada até Julho/2021 (RS)	%
00SA - Pagamento de honorários periciais	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte.	1.276.921,19	100%
Total		1.276.921,19	100%

Fonte: Tesouro Gerencial - janeiro/2023

2.1.5.3. Informações sobre a execução da despesa

Tabela 8 - Execução da despesa por Programa de Governo e Grupo da Natureza da Despesa - dezembro/2022

Programa Governo	Grupo Despesa	Provisão Recebida	%	Despesas Empenhadas	%	Despesas Liquidadas	%	Despesas Pagas	%	Restos a Pagar Não Processados Pagos	%
	4 INVESTIMENTOS	2.333.524,68	2,879%	2.172.911,31	2,702%	965.964,64	1,228%	872.162,51	1,117%	247.079,43	24,362%

0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.552.628,30	16,721%	13.186.528,48	16,400%	12.820.209,47	16,295%	12.501.355,70	16,004%	638.821,48	62,987%
		1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.889.083,16	78,825%	63.796.165,74	79,345%	63.663.394,92	80,917%	63.619.045,29	81,443%	128.315,95	12,652%
0901	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.276.921,19	1,575%	1.248.264,61	1,552%	1.227.409,53	1,560%	1.122.609,17	1,437%	-	-
TOTALS				81.052.157,33	100%	80.403.870,14	100%	78.676.978,56	100%	78.115.172,67	100%	1.014.216,86	100%

Fonte: Tesouro Gerencial - janeiro/2023

2.2. Objeto, objetivos e escopo da auditoria

21. As contas auditadas, objeto desta auditoria financeira integrada com conformidade, foram selecionadas pela relevância financeira e pela natureza, conforme julgamento profissional das equipes do TRF1 e das seções judiciárias e compreendem os balanços patrimonial e orçamentário em 31 de dezembro de 2022, as demonstrações das variações patrimoniais para o exercício findo nessa data, com as correspondentes notas explicativas, bem como as operações, transações ou os atos de gestão relevantes dos responsáveis, subjacentes às demonstrações contábeis.
22. Os objetivos da auditoria foram o de obter segurança razoável para expressar conclusões sobre se as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária da SJAP em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas ao setor público, e se as operações, transações ou os atos de gestão relevantes subjacentes estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.
23. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia absoluta de que a auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre irá detectar uma distorção relevante ou um desvio de conformidade relevante quando existir. As distorções nas demonstrações contábeis e os desvios de conformidade nas operações, transações ou atos subjacentes podem ser decorrentes de fraude ou erro e são considerados relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões tomadas com base nas contas auditadas.
24. No processo de definição do escopo foram identificadas as materialidades (planejamento, execução e limite de distorções acumuladas), as contas contábeis relevantes, quantitativamente e qualitativamente, de natureza patrimonial e orçamentária, conforme estabelecido na Estratégia Global de Auditoria (EGA), doc. 17271915, e detalhado no Apêndice A - Detalhamento da Metodologia Empregada no presente relatório.
25. A identificação dos processos de trabalho se deu a partir da elaboração dos Ciclos de Gestão da Folha de Pessoal 17554477, da Gestão do Patrimônio 17554263 e da Gestão de Contratações 17554588, permitindo a identificação dos riscos inerentes constantes da Matriz de Identificação de Riscos - Pessoal (16379880), Patrimônio (16379735) e Contratações (16545607), assim como foram observados os controles, no nível geral, e levantadas as afirmações mais significativas atreladas a esses riscos relacionadas nas classes de transações, saldos e divulgações para o período auditado. As contas que não integram o escopo da auditoria encontram-se indicadas no item 2.3 - Não Escopo.

2.3. Não escopo

26. Não integram o escopo da auditoria:
- o exame das Receitas, da Demonstração do Fluxo de Caixa, do Balanço Financeiro e do Relatório de Gestão;
 - o exame das ações orçamentárias separadamente e dos saldos iniciais relativos às contas patrimoniais que não fizeram parte do escopo;
 - o exame das licitações, das contratações de seguros, das locações, das obras e de serviços de engenharia, de fornecimento de bens e de prestação de serviços, excetuando-se os contratos de prestação de serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra;
 - a análise dos valores retidos em conta-depósito vinculada nos contratos de prestação de serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra (objeto da auditoria do PAe 0000922-54.2022.4.01.8003);
 - as contas significativas de Pessoal que integraram o escopo das Auditorias Financeiras Integradas com Conformidade - Exercícios de 2020 e 2021, PAe 0001739-89.2020.4.01.8003 e 0002043-54.2021.4.01.8003, respectivamente;
 - as contas significativas de Patrimônio que integraram o escopo da Auditoria Financeira Integrada com Conformidade - Exercício de 2021, PAe 0002043-54.2021.4.01.8003;
 - os softwares desenvolvidos internamente pelas equipes do Tribunal; os softwares desenvolvidos pela Fábrica de Softwares e os de outros órgãos utilizados no Tribunal (cessão) concedidos por meio de convênios/acordos/instituições financeiras; e
 - os custos diretamente atribuíveis aos softwares (tributos não recuperáveis e custos diversos), exceto o seu preço de aquisição e os software de máquina-ferramenta controlada por computador, que não funciona sem esse software específico.

2.4. Metodologia e limitações inerentes à auditoria

27. A auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria aplicáveis ao setor público, consistentes nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas aplicadas à Auditoria (NBC TA), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que são convergentes com as Normas Internacionais de Auditoria Independente (ISA), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC); Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI), emitidas pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI); e Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União (NAT). Nenhuma restrição significativa foi imposta aos exames.
28. Tais normas requerem o cumprimento de exigências éticas, o exercício de julgamento e ceticismo profissionais, a aplicação do conceito de materialidade e a identificação e avaliação de riscos de distorção relevante nas demonstrações auditadas ou de desvio de conformidade relevante nas transações subjacentes, independentemente se causados por erro ou fraude, bem como a definição e a execução de procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, a fim de se obter segurança razoável, mediante evidência de auditoria suficiente e apropriada, para suportar as conclusões em que se fundamenta a opinião de auditoria.
29. Obteve-se entendimento do controle interno relevante para a auditoria para planejar e executar os procedimentos de auditoria mais apropriados às circunstâncias. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração, bem como a apresentação, a estrutura e o conteúdo geral das demonstrações contábeis, incluindo se as transações e os eventos subjacentes estão apresentados de forma adequada.
30. A definição e a execução dos procedimentos de auditoria incluíram inspeção documental, confirmação externa de saldos e transações, recálculo, reexecução de procedimentos, procedimentos analíticos, indagações, inclusive por escrito, e o uso de técnicas assistidas por computador para examinar populações inteiras de transações. Os aspectos relevantes da metodologia aplicada na definição da Estratégia Global de Auditoria (17271915) e no desenvolvimento e execução do Plano de Auditoria encontram-se detalhados no Apêndice A deste relatório.
31. Conforme exigido pelas normas de auditoria, as distorções detectadas durante a auditoria foram comunicadas à administração da SJAP (16989940) antes do encerramento do exercício, de forma a possibilitar, se aplicável, a realização de ajustes necessários para evitar que as demonstrações contábeis fossem encerradas com distorções e a equipe de auditoria fosse obrigada a emitir uma opinião modificada.
32. O trabalho foi conduzido conforme os Termos do Trabalho de Auditoria, anexo ao Comunicado de Auditoria (16293439) e com a Estratégia Global

de Auditoria (17271915). Conforme exigido pelas normas de auditoria (NAT, 52; ISA/NBC TA 220, 14; ISSAI 2220, 14), a equipe de trabalho possui coletivamente a competência e as habilidades necessárias (17268612). A opinião sobre as demonstrações expressa no Certificado de Auditoria levou em consideração as conclusões registradas na Formação de Opinião (17581120).

33. Devido às limitações inerentes a uma auditoria, juntamente com as limitações inerentes ao controle interno, há um risco inevitável de que algumas distorções relevantes não tenham sido detectadas, mesmo que o trabalho tenha sido adequadamente planejado e executado de acordo com as normas de auditoria mencionadas.
34. Embora não tenha havido restrições às atividades da auditoria, no que se refere à gestão da seccional, é importante destacar a limitação na execução do trabalho da auditoria envolvendo a gestão patrimonial, especificamente em relação aos bens intangíveis, uma vez que a ausência de sistema informatizado de controle desses bens e a última elaboração de inventário de softwares ter ocorrido em novembro de 2020 (11748366), não favoreceram a realização dos trabalhos de avaliação dos bens intangíveis. Outro fator que interferiu negativamente no andamento dos trabalhos foi a ausência de permissão de acesso ao banco de dados da folha de pagamento pelos servidores desta unidade de auditoria, é importante relatar que foi realizada a solicitação de acesso (17006072) e a unidade de TI da Seccional encaminhou ao Tribunal, responsáveis pela liberação de acesso, entretanto a unidade do Tribunal informou que a rotina de acesso ao banco de dados da folha de pagamento não está liberada para as seccionais; embora esta situação não inviabilize a conclusão do trabalho, pois é possível a extração de relatórios no Sistema de Recursos Humanos - SARH, o trabalho levaria um tempo excessivo, já que não permite tratamento analítico em planilhas eletrônicas, além de apresentar, por vezes, informações divergentes às do banco de dados Oracle; por fim, cabe informar que para a análise pretendida houve a necessidade de recorrer à colaboração de servidor da Diaup/TRF1, que extraiu e nos encaminhou as informações do banco de dados da folha de pagamento.
35. Também foram identificadas pela equipe de auditoria, com apoio das Matrizes de Competência relacionadas a este processo as limitações a seguir:
- Pouca habilidade de parte da equipe, para consultar os registros do Siafi (tabelas de apoio, administrativas e orçamentárias) e Tesouro Gerencial;
 - Reduzido número de servidores treinados em auditoria financeira;
 - Escassez de tempo para a execução de todos os procedimentos de auditoria, em especial, a realização dos testes de detalhe, considerando-se o reduzido quadro de servidores disponíveis e capacitados;
36. Diante desse diagnóstico, além da ampliação do quadro de pessoal da unidade, faz-se necessária a participação da equipe em processos de capacitação em pelo menos nos seguintes temas:
- Contabilidade Aplicada ao Setor Público - CASP;
 - Auditoria Financeira, com enfoque nas contas anuais;
 - Auditoria de Controles Internos;
 - Excel intermediário e avançado;
 - Siafi - Web e Operacional;
 - Tesouro Gerencial; e
 - Construção de Amostras de Auditoria;

2.5. Volume de recursos auditados

37. O volume de recursos fiscalizados foi de aproximadamente 6,8 milhões de reais, sendo R\$ 1,6 milhões de despesas com pessoal, R\$ 2 milhões em contas do patrimônio selecionadas e 3,2 em despesas com contratos continuados com mão de obra residente.
38. A Tabela 9 apresenta as contas avaliadas nesta auditoria e respectivos valores. O valor fiscalizado nas despesas com quintos/décimos incorporados correspondem a 100% das despesas liquidadas no exercício, já para a gestão do patrimônio o valor corresponde a 2,3% do total de ativos da seccional e em relação as despesas com contratos continuados com locação de mão-de-obra o valor fiscalizado também corresponde a 100% do total das despesas desta natureza.

Tabela 9 - Volume de Recursos Financeiros Objeto de testes de detalhes

Programa de Governo	Ciclo	Classes de Transações	Contas contábeis relacionadas	Volume de Recursos Fiscalizados
0033 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	Gestão da Folha de Pessoal	Pagamentos de quintos/décimos	31111.01.00 - Vencimentos e Salários	608.304,07
			32111.01.00 - Proventos - Pessoal Civil	799.550,90
			32111.02.00 - Aposentadorias Pendentes de Aprovação Pessoal Civil	243.200,81
		Subtotal	1.651.055,78	
	Gestão do Patrimônio	Bens Intangíveis	12411.01.01 - Softwares com Vida Útil Definida	146.921,04
			12411.02.01 - Softwares com vida Útil Indefinida	64.291,64
			12481.01.00 - Amortização Acumulada - Contas 1241101XX	86.838,87
		Bens Imóveis	12321.06.05 - Estudos e Projetos	1.082.139,09
			12321.01.03 - Terrenos/Glebas	918.760,67
	Subtotal	2.000.899,76		
	Gestão de Contratações	Despesas com contratos continuados com locação de mão-de-obra.	33231.02.00 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	3.203.369,02
		21311.04.00 - Contas a Pagar Credores Nacionais		
	21881.01.02 - Retenção Previdenciária - FRGPS			
	21881.01.06 - Imposto e Contribuições Diversos Devidos ao Tesouro			
	Subtotal	3.203.369,02		
Total Geral				6.855.324,56

Fonte: Siafi – Execução orçamentária e financeira do exercício 2022

2.6. Benefícios da auditoria

39. Entre os benefícios estimados desta fiscalização citam-se a melhoria das informações e dos controles internos sobre a conformidade dos atos de gestão financeira e orçamentária e dos respectivos registros contábeis, bem como sobre o processo de elaboração das demonstrações contábeis, mediante convergência aos padrões internacionais em implementação pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A comunicação preliminar das distorções e desconformidades à administração, por exemplo, permitiu a correção de distorções de valores nos registros de amortizações acumuladas da conta de softwares; a baixa de valores registrados desde 2015 na conta de estudos e projetos, referentes a projetos descontinuados, totalizando o montante de R\$ 276.139,09 (duzentos e setenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e nove centavos) e a implementação/revisão de "parcela compensatória" na remuneração de servidores, em observância à modulação estabelecida pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE.

3. ACHADOS DA AUDITORIA

3.1 Distorções de valores

40. Considera-se distorção, a diferença entre o valor, a classificação, a apresentação ou a divulgação relatada em uma demonstração contábil e o valor, a

classificação, a apresentação ou a divulgação que é exigida para que o item esteja de acordo com a estrutura de relatório financeiro ou às normas contábeis aplicáveis, nos termos do item 37 do [Manual de Auditoria Financeira \(MAF\) do TCU/2016](#).

41. Nesse contexto, **não** foram identificadas pelos auditores, em 31/12/2022, **distorções relevantes** nas demonstrações contábeis avaliadas.

3.2 Distorções de classificação, apresentação ou divulgação

42. Com fundamento nas orientações reproduzidas no parágrafo 25 (item 37 do [Manual de Auditoria Financeira \(MAF\) do TCU/2016](#)) e [NBC TA 450](#), **não** foram detectadas, pelos auditores, distorções de classificação, apresentação ou divulgação relevantes nas demonstrações avaliadas.

3.3 Desvios de conformidade

43. Transações são atos e fatos que promovem alterações qualitativas ou quantitativas, efetivas ou potenciais, no patrimônio das entidades do setor público, as quais são objeto de registro contábil (item 171 do [Manual de Auditoria Financeira \(MAF\) do TCU/2016](#)).
44. Nas avaliações promovidas pelos auditores nas transações subjacentes às demonstrações contábeis de 2022, relacionadas ao ciclo da gestão da folha de pessoal, da gestão do patrimônio e da gestão de contratações, **não** foram identificadas desconformidades **relevantes** nos termos deste relatório.

4. DEFICIÊNCIAS SIGNIFICATIVAS DE CONTROLE INTERNO

45. As distorções e não conformidades detectadas e comunicadas previamente no relatório preliminar foram corrigidas ou estão em processo de correção, entretanto procedimentos relacionados àqueles achados merecem atenção, pois a continuidade destes sem a implementação de melhorias pode resultar em futuras distorções de maior materialidade e levar o auditor a uma opinião adversa em futuras auditorias.
46. As deficiências de controle interno mais significativas observadas foram as relacionadas à força de trabalho na unidade do serviço de contabilidade, já comunicada na auditoria de contas de 2021 e a ausência de sistema informatizado para controle de softwares, o controle destes bens intangíveis ocorre com o uso de planilhas eletrônicas.

5. MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

47. Em cumprimento ao item 9.4 do Acórdão TCU 4476/2020-2ª Câmara, informo que esta unidade de auditoria interna avaliou nesta auditoria de contas as providências adotadas pela Administração com relação ao cumprimento das determinações do Tribunal de Contas da União - TCU constantes dos itens 9.3.4 e 9.3.5 do mesmo Acórdão, e observou, conforme consta do item 2.3 do relatório preliminar desta auditoria (16989940), que a Seção Judiciária do Amapá realizou a implementação das parcelas compensatórias, em observância à modulação estabelecida pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE, desde janeiro de 2022, bem como promoveu a efetiva absorção da parcela em face das modificações legais produzidas sobre a estrutura remuneratória dos servidores com a edição da Lei 14.523/2023, cumprindo o determinado nos itens 9.3.4 e 9.3.5 do Acórdão TCU 4476/2020-2ª Câmara, bem como do Acórdão TCU 7345/2020 - 2ª Câmara, do Acórdão TCU 9738/2020 - 2ª Câmara e do Acórdão TCU 10218/2020-2ª Câmara, dentre outros.

6. ASSUNTOS QUE EXIGIRAM ATENÇÃO SIGNIFICATIVA NA AUDITORIA

48. Assuntos que exigiram atenção significativa na auditoria não são achados, mas podem fornecer aos usuários uma base para obtenção de informações adicionais da administração e com os responsáveis pela governança sobre determinados assuntos relacionados à entidade, às demonstrações contábeis auditadas ou à auditoria realizada (ISA/[NBC TA 701](#), itens 3 e 9).
49. No Núcleo de Auditoria Interna desta Seccional, por ocasião da avaliação das despesas com quintos/décimos incorporados, nos chamou a atenção, em alguns casos, quanto à ausência, nas folhas de pagamento, do uso de rubrica adequada para identificação de quintos/décimos incorporados e das parcelas compensatórias de acordo com a modulação estabelecida pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE.

7. CONCLUSÕES

50. Realizamos, ao amparo da competência estabelecida no art. 70, caput, da Constituição Federal, com apoio da Secau/TRF1, auditoria financeira integrada com conformidade nas contas relativas ao exercício de 2022 dos responsáveis pela SJAP.
51. As contas auditadas compreendem os balanços patrimonial e orçamentário em 31 de dezembro de 2022, as demonstrações das variações patrimoniais para o exercício findo nessa data, com as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, e as respectivas operações, transações ou os atos de gestão relevantes dos responsáveis, subjacentes às demonstrações contábeis.
52. Os objetivos da auditoria são obter segurança razoável para expressar conclusões sobre se as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária da SJAP em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público; e sobre se as operações, transações ou os atos de gestão relevantes dos responsáveis estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e os regulamentos aplicáveis e os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.

7.1. Segurança razoável e suporte às conclusões

53. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia absoluta de que a auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre irá detectar uma distorção ou um desvio de conformidade relevante quando existir. As distorções nas demonstrações contábeis e os desvios de conformidade podem ser decorrentes de fraude ou erro e são considerados relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões tomadas com base nas contas auditadas.
54. Conforme exigido pelo item 26 da ISA/[NBC TA 330/ISSAI 2330](#) – Resposta do auditor aos Riscos Avaliados, e com os itens 179 e 181 da ISSAI 4000 – Norma para auditoria de conformidade, foi obtida evidência de auditoria apropriada e suficiente para formar as conclusões da auditoria.
55. Foram realizadas as avaliações específicas requeridas pelos itens 12 a 15 da ISA/[NBC TA 700/ISSAI 2700](#) – Formação de opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis (17581120), para extrair as conclusões expressas a seguir, que fundamentam as opiniões emitidas no certificado de auditoria.

7.2. Conclusão sobre as demonstrações contábeis

56. Uma vez que não foram identificadas distorções relevantes não corrigidas até o fim do exercício, concluiu-se que as demonstrações contábeis correspondem, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária da Seção Judiciária do Amapá em 31 de dezembro de 2022.

7.3. Conclusão sobre a conformidade das operações, transações ou atos de gestão subjacentes

57. Concluiu-se que as desconformidades relevantes comunicadas previamente aos gestores foram corrigidas e portanto as transações estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.

7.4. Impacto dos achados nas contas da unidade jurisdicionada

58. Conforme exigido pelas normas e padrões de auditoria do TCU ([NAT](#), 162; [PAC](#), 51), ressalta-se que, como registrado na seção intitulada "Conclusão sobre as demonstrações contábeis", os achados comunicados previamente aos gestores foram corrigidos, portanto não impactam as contas da unidade jurisdicionada no aspecto da exatidão dos demonstrativos contábeis; e as conclusões da seção "Conclusão sobre a conformidade das transações subjacentes" expressam

a inexistência de impacto nas referidas contas nos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade.

59. Esses aspectos são considerados para fins do julgamento das contas como regulares (art. 16, inc. I, da [Lei 8.443/1992](#)) e, embora as opiniões emitidas no certificado de auditoria não vinculem o julgamento pelo TCU, a ausência de achados sobre aqueles aspectos foram consideradas na formulação das opiniões expressas no certificado de auditoria, com base na materialidade quantitativa e qualitativa determinada para o trabalho (Apêndice A, item 1).

7.5. Apuração e eventual responsabilização de responsáveis

60. Não houveram achados, não corrigidos, que ensejassem a apuração de eventuais responsabilidades por irregularidades.

7.6. Benefícios estimados ou esperados e volume de recursos auditados

61. Entre os benefícios qualitativos esperados citam-se o aumento da transparência da gestão, a melhoria das informações e o aprimoramento dos controles internos sobre a conformidade dos atos de gestão financeira e orçamentária e dos respectivos registros contábeis, bem como sobre o processo de elaboração das demonstrações contábeis, alinhando-os aos padrões internacionais em implementação pela STN, para convergir as práticas contábeis adotadas no Brasil às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

62. O volume de recursos fiscalizados atingiu aproximadamente R\$ 6,8 milhões, sendo R\$ 1,6 milhões de despesas com pessoal, de contas previamente selecionadas, R\$ 2 milhões em contas do patrimônio e 3,2 em despesas com contratos continuados com mão-de-obra residente.

8. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

63. Ante o exposto, submetem-se os autos à consideração superior e posteriormente remessa à Direção da Secretaria Administrativa, propondo que:

64. A administração fortaleça os controles internos contábeis, se possível com lotação de pessoal suficiente na unidade de Serviços Contábeis, visando garantir um adequado acompanhamento dos registros efetuados no Siafi e atendimento à crescente demanda de procedimentos oriunda da Divisão de Contabilidade do Tribunal, conforme relato do responsável pela unidade.

65. A administração implemente ferramentas mais robustas para o controle dos bens intangíveis, possibilitando a emissão de relatórios diversos, automatizando os cálculos mensais para amortização e garantindo a segurança dos dados e a possibilidade de fiscalização contínua pela unidade de auditoria interna.

APÊNDICE A - DETALHAMENTO DA METODOLOGIA EMPREGADA

1. DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE PARA O TRABALHO

A materialidade é um conceito utilizado pelo auditor para estabelecer o nível (ou os níveis) a partir do qual as distorções na informação ou as não conformidades do objeto de auditoria serão consideradas relevantes e, assim, tratadas para fins de planejar, executar e relatar a auditoria.

conceito é utilizado em todas as fases da auditoria: na **fase de planejamento**, para determinar o que é significativo para os procedimentos preliminares de avaliação de risco e para planejar os procedimentos de auditoria; na **fase de execução**, para avaliar o efeito dos achados identificados na auditoria; e na **fase de relatório**, para formar a conclusão ou opinião de auditoria com base na relevância dos achados, individualmente ou em conjunto, bem como para fundamentar as propostas de encaminhamento do relatório. Os julgamentos sobre materialidade são realizados com base nos critérios de magnitude das distorções e dos efeitos das não conformidades (**materialidade quantitativa**), e da natureza e circunstâncias da sua ocorrência (**materialidade qualitativa**).

1.1. Materialidade quantitativa

1.1.1. Conforme o [Manual de Auditoria Financeira](#) do TCU, item 226, e a [ISA/NBC TA 320](#), ISSAI 2320, ao estabelecer a estratégia global de auditoria, o auditor deve determinar a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo (materialidade global ou materialidade no planejamento), a materialidade para execução da auditoria e estabelecer o limite para acumulação de distorções, de modo a permitir a avaliação dos riscos de distorções relevantes e a determinação da natureza, época e extensão (tamanho das amostras) dos procedimentos adicionais de auditoria. A materialidade, no aspecto quantitativo, geralmente é definida mediante a aplicação de um percentual sobre determinado valor de referência que reflete razoavelmente o nível de atividade financeira do objeto da auditoria, como o total das despesas, das receitas, do ativo, do passivo, do lucro etc.

1.1.2. O Tribunal de Contas Europeu (ECA, na sigla em inglês) estabelece que a materialidade para o trabalho como um todo deve se situar entre 0,5% e 2% do valor de referência. O Instituto dos Auditores Independentes Certificados dos Estados Unidos (AICPA, na sigla em inglês) considera o total das despesas (p.ex.: dotação autorizada, despesa empenhada) como o referencial provavelmente mais apropriado para as auditorias das entidades do setor público (*Audit Guide*, 2014, p. 404). Já a Federação Internacional de Contadores (IFAC, na sigla em inglês) orienta que se o lucro não é uma medida útil (como no caso das entidades sem fins lucrativos e da maioria das entidades do setor público), o auditor pode considerar outras bases como: de 1% a 3% das receitas ou despesas; de 1% a 3% dos ativos; ou de 3% a 5% do patrimônio líquido.

1.1.3. Duas pesquisas internacionais recentes, realizadas no âmbito das especializações em auditoria financeira do TCU, corroboraram que o intervalo situado entre 0,5% a 2% do valor de referência é o mais utilizado pela maioria das EFS (o somatório do % das EFS que adotam ultrapassa 100% pelo fato de que cada EFS pode adotar mais de um referencial).

Tabela 10 – Referências e percentuais adotados pelas EFS

Referencial adotado	% EFS que adotam o referencial	Intervalo aplicado sobre o referencial	% de EFS que adotam
Despesa total	96%	0,5% - 2%	40%
Ativo total	77%	0,5% - 2%	21%
		1%	21%
Passivo Total	36%	0,5% - 2%	60%
Receita total	77%	0,5% - 2%	43%

Fonte: Adaptado de Melo, 2019. TCC Materialidade em auditoria financeira no setor público.

1.1.4. Assim, a escolha do valor de referência nesta auditoria recaiu sobre o valor total da despesa empenhada (Contas Contábeis: 622920101- Empenhos a Liquidar; 622920102 - Empenhos em Liquidação; 622920103 - Empenhos Liquidados a Pagar e 622920104 - Empenhos Pagos), extraídas do balancete no mês de julho/2022.

1.1.5. Por conseguinte, a materialidade global (MG), a materialidade para execução da auditoria (ME) e o limite para acumulação de distorções (LAD) foram determinados nesta auditoria considerando a relevância financeira individual da conta, classe ou ciclo de transações em relação ao total da despesa empenhada em 31/7/2022 (17282618). A Tabela 11 apresenta os níveis de materialidade com seus respectivos valores estabelecidos no planejamento e utilizados na execução da auditoria.

Tabela 11 – Níveis de Materialidade (R\$)

VR – Valor de referência	Despesa Total Empenhada	45.697.908,86
MG – Materialidade global	2% do VR	913.958,18
ME – Materialidade para execução	50% da MG	456.979,09
LAD – Limite para acumulação de distorções	5% da MG	45.697,91

Fonte: Elaborado pela equipe de auditoria, com base no saldo da despesa empenhada - Balanço Orçamentário - julho/2022

1.1.6. Assim, a MG – Materialidade Global de R\$ 913.958,18 foi o parâmetro quantitativo considerado quando da avaliação dos efeitos das distorções não corrigidas, individualmente ou em conjunto, para extrair as conclusões em que se fundamenta a opinião de auditoria. Não foram determinados níveis de materialidade inferiores à MG para classes específicas de transações, saldos contábeis e divulgações, pois não se considerou necessário nas circunstâncias específicas da Seção Judiciária do Amapá.

1.1.7. A ME – Materialidade Para Execução dos testes de auditoria foi estabelecida em 50% da MG. Esse percentual geralmente varia entre 50% e 75%. Onde o risco é maior, em um nível mais próximo dos 50% do que dos 75% da materialidade global, e ao contrário, onde o risco é menor. Considerando a experiência profissional adquirida pelos servidores da unidade de auditoria com a realização da auditoria nas contas de 2020 e 2021, optou-se pela escolha do percentual de 50% para a definição da ME, por conseguinte o valor de R\$ 456.979,09 foi o utilizado para determinar a relevância financeira individual das contas (contas significativas) e como parâmetro para determinar se os saldos dessas contas estavam relevantemente distorcidos.

1.1.8. O LAD - Limite Para Acumulação de Distorções representa o valor abaixo do qual as distorções de valor serão consideradas claramente triviais e, portanto, não serão acumuladas durante a auditoria, desde que, quando julgadas pelos critérios qualitativos de natureza ou circunstâncias, não sejam consideradas claramente triviais. Esse limite foi estabelecido em 5% da MG, resultando no valor de R\$ 45.697,91. Esse percentual pode variar entre 3% e 5% da materialidade global, a depender da avaliação de riscos ([Manual de Auditoria Financeira \(MAF\) do TCU](#), 234).

1.2. Materialidade qualitativa

1.2.1. A natureza e as circunstâncias relacionadas a algumas distorções podem levar a equipe de auditoria a avaliá-las como relevantes, ainda que estejam abaixo dos limites quantitativos de materialidade definidos para o trabalho. A perspectiva qualitativa da materialidade considera a:

- relevância pela natureza – qualquer suspeita de má gestão grave, fraude, ilegalidade ou irregularidade, distorção intencional ou manipulação de resultados ou informações;
- relevância pelas circunstâncias – devido ao contexto em que ocorrem, podem mudar a impressão dos usuários previstos e ter um efeito significativo nas suas decisões.

1.3. Revisão dos níveis de materialidade

1.3.1. Antes de avaliar o efeito das distorções não corrigidas, a equipe de auditoria reavaliou os níveis de materialidade estabelecidos no planejamento para confirmar se continuavam apropriados (17585046). A tabela 12 apresenta os níveis de materialidade revisados com seus respectivos valores, tendo como valor de referência a despesa empenhada em 31/12/2022.

Tabela 12 – Níveis de Materialidade revisados (R\$)

VR – Valor de referência	Despesa Empenhada	80.403.870,14
MG – Materialidade global	2% do VR	1.608.077,40
ME – Materialidade para execução	50% da MG	804.038,70
LAD – Limite para acumulação de distorções	5% da MG	80.403,87

Fonte: Elaboração pela equipe de auditoria, com base no total da despesa empenhada no Siafi em 31/12/2022

1.3.2. A ME e o LAD permaneceram apropriados, uma vez que a utilização do valor menor estabelecido na fase de planejamento resultou em maior cobertura das demonstrações contábeis e na aplicação de testes de auditoria mais extensivos, aumentando a segurança obtida na auditoria e, por consequência, nas suas conclusões e opiniões.

1.3.3. A MG revisada, superior em aproximadamente 76% à estabelecida no planejamento, seria considerada para determinar se eventuais distorções não corrigidas eram, individualmente ou em conjunto, capazes de mudar a impressão dos usuários previstos e ter um efeito significativo nas suas decisões, e extrair as conclusões em que se fundamentam as opiniões expressas no certificado de auditoria, entretanto não foi necessário em vista das correções das distorções previamente comunicadas.

2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS CONTAS SIGNIFICATIVAS

2.1 As contas contábeis foram consideradas significativas pela:

I - relevância financeira, quando:

- a. o seu saldo era maior ou igual ao valor da ME;
- b. compunham ciclos contábeis, cujo somatório era maior ou igual ao valor da ME;
- c. o histórico dos saldos de exercícios era maior ou igual ao valor da ME: ocorre especialmente com as contas de despesas, pois a execução cresce ao longo do exercício e atingirá a materialidade exigida.

II - relevância qualitativa, quando:

- d. o seu saldo era inferior ao valor da ME, mas podia ser relevante pela natureza ou incluir risco de distorção relevante pelas circunstâncias e/ou fosse relevante pelo critério de sensibilidade pública.

3. ABORDAGEM DE AUDITORIA

3.1. A decisão da equipe foi por uma abordagem com **ênfase em testes de detalhes** para os ciclos contábeis que envolviam contas ou ciclos de transações cujas operações, atividades ou transações subjacentes eram significativas.

3.2. Essa decisão decorreu do fato de:

- avaliarmos o nível planejado de risco de procedimentos de revisão analítica em grau elevado; e de
- avaliarmos que era possível analisar o universo das amostras dos ciclos de transações.

3.3. Em consequência dessa decisão:

- obtivemos entendimento do controle interno em grau mínimo; e
- realizamos poucos testes de controle.

4. AVALIAÇÃO E RESPOSTA AOS RISCOS DE DISTRORÇÃO RELEVANTE

4.1. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, e em relação à conformidade das operações, transações ou atos de gestão relevantes dos responsáveis, independentemente se causadas por fraude ou erro.

4.2. Com base nos resultados da avaliação de risco, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta aos riscos significativos de maneira a obter evidência de auditoria suficiente e apropriada para suportar as conclusões da auditoria.

4.3. Esses procedimentos de auditoria incluíram análise documental, confirmação externa de saldos e transações, recálculo, reexecução de procedimentos, indagações, inclusive por escrito, bem como o uso de técnicas de auditoria assistidas por computador para examinar populações inteiras de transações e de amostragem estatística para testes de controle e de conformidade (amostragem por atributos).

4.4. No tocante às contas e/ou ciclos contábeis não significativos, a evidência de auditoria foi obtida mediante a aplicação de procedimentos de revisão analítica.

5. FORMAÇÃO DAS OPINIÕES E COMUNICAÇÕES À ADMINISTRAÇÃO

5.1. As distorções e as não conformidades detectadas na primeira etapa do trabalho (agosto a novembro de 2022) foram comunicadas à administração da Seção Judiciária do Amapá antes do encerramento do exercício, de forma a lhes permitir efetuar os ajustes necessários e mitigar o risco de que as demonstrações fossem encerradas com distorções relevantes.

5.2. Os efeitos das correções realizadas até o encerramento do exercício financeiro, 31/12/2022, e após essa data, das desconformidades relevantes comunicadas, foram considerados na formação das conclusões e opiniões de auditoria sobre as demonstrações contábeis e sobre a conformidade das operações, transações ou dos atos de gestão relevantes dos responsáveis.

5.3. O relatório preliminar completo, contendo os achados, as conclusões e as propostas da equipe, foi encaminhado aos dirigentes da entidade para que apresentassem suas perspectivas e as ações corretivas a implementar, nos termos das Normas de Auditoria do TCU, itens 144 a 148, e na Orientação Prática: Relatório de Auditoria da CGU, item 3.11.1.

6. MÉTODO DE AMOSTRAGEM UTILIZADO NA AUDITORIA

Parâmetros dos testes de controle e de conformidade

6.1. Os testes de conformidade aplicados nos processos, a exemplo do processo de gestão de contratos, foram realizados com base em amostragem não estatística (seleção ao acaso).

6.2. Na seleção ao acaso o auditor seleciona a amostra sem seguir uma técnica estruturada. Embora nenhuma técnica estruturada seja usada, o auditor, ainda assim, evita qualquer tendenciosidade ou previsibilidade consciente (por exemplo, evitar itens difíceis de localizar ou escolher ou evitar sempre os primeiros ou os últimos lançamentos de uma página) e, desse modo, procura assegurar de que todos os itens da população têm uma mesma chance de seleção (NBC TA 530).

Definição da distorção tolerável (DT) para testes substantivos

6.3. A ME alocada a cada conta, grupo de contas ou ciclo contábil, denominada distorção tolerável (DT), tem efeito na extensão dos testes substantivos quando o auditor faz uso de técnicas de amostragem aplicada à auditoria para testar menos de 100% das transações. O estabelecimento de um valor menor para a DT exigirá que o auditor realize uma maior quantidade de testes para obter a evidência de auditoria suficiente do que aquela necessária quando se estabelece um valor maior.

6.4. A DT é, portanto, a aplicação da materialidade para execução (ME), conforme definido na ISA/NBC TA 320, item 9, em procedimento de amostragem específico. Ao definir uma amostra, o auditor determina a DT para avaliar o risco de que o conjunto de distorções individualmente irrelevantes possa fazer com que as demonstrações contábeis apresentem distorções relevantes e forneça margem para possíveis distorções não detectadas. A DT pode ter o mesmo valor ou um valor menor do que o da ME (ISA/NBC TA 530, A3).

6.5. Assim, no planejamento da auditoria, a alocação da ME seguiu a regra descrita no item 1.1.7 deste Apêndice. As contas dos ciclos contábeis selecionados tiveram a DT estabelecida em nível mais estreito, de 50% da MG (DT de R\$ 456.979,09).

APÊNDICE B - COMENTÁRIOS DE GESTORES E ANÁLISES DA EQUIPE

Este Apêndice do relatório atende ao disposto nas Normas de Auditoria do TCU, itens 144 a 148, e na Orientação Prática: Relatório de Auditoria da CGU, item 3.11.1, também atende ao disposto no art. 14 da Resolução TCU 315, de 2020, no sentido de oportunizar aos destinatários das deliberações a apresentação de comentários sobre as propostas de determinação e/ou recomendação.

Todavia, em decorrência da inexistência de distorções relevantes não corrigidos até 31/12/2022, não foram emitidas propostas de determinação e/ou recomendação, consequentemente não houve encaminhamento à administração para comentários.

LISTA DE SIGLAS

BGU – Balanço Geral da União

DCASP - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

ISA - Normas Internacionais de Auditoria (na sigla em inglês)

ISSAI - Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores

LOA - Lei orçamentária anual

LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal

MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 8ª edição

NAT - Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União

NBC TA - Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Auditoria

NBC TSP - Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público

PAC - Padrões de Auditoria de Conformidade do Tribunal de Contas da União

PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

PPA - Plano Plurianual

Siafi - Sistema Integrado de Administração Financeira

STN - Secretaria do Tesouro Nacional

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Execução da despesa

Tabela 2 – Contas significativas por relevância financeira – Dezembro/2022

Tabela 3 - Contas significativas pela relevância qualitativa - Dezembro/2022

Tabela 4 - Balanço Patrimonial

Tabela 5 - Balanço Orçamentário

Tabela 6 - Demonstração das Variações Patrimoniais

Tabela 7 - Provisão recebida por programa e ação orçamentária - dezembro/2022

Tabela 8 - Execução da despesa por Programa de Governo e Grupo da Natureza da Despesa - dezembro/2022

Tabela 9 - Volume de Recursos Financeiros Objeto de testes de detalhes

Tabela 10 – Referências e percentuais adotados pelas EFS

Tabela 11 – Níveis de Materialidade (R\$)

Tabela 12 – Níveis de Materialidade revisados (R\$)

Macapá-AP, em 3 de março de 2023.

MILENA ALVES DE CASTRO OLIVEIRA
Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão
Administrativa - Seaug

ROBSON CARDOSO BORGES
Diretor do Núcleo de Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **Milena Alves de Castro Oliveira, Supervisor(a) de Seção**, em 03/03/2023, às 11:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardoso Borges, Diretor(a) de Núcleo**, em 03/03/2023, às 11:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17530607** e o código CRC **B31BA117**.